
PORTARIA Nº 79/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de usufruto de 17 (dezessete) dias de férias, relativas aos anos de 2019 e 2020, do Analista Jurídico e Chefe de Cartório da Vara Única, Vinícius Ramos Faquin, matrícula 30.927, para o período de 16/11 a 02/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Chefe de Cartório da Vara Única, no período de 16/11 a 21/11/2022.

Art. 2º Designar a servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para exercer cumulativamente as funções de Chefe de Cartório da Vara Única, no período de 22/11 a 02/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 10 de novembro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro